



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/03/2026 20:52:42.897 - Mesa

DOC n.143/2026

Of. nº 47/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o texto da Câmara dos Deputados, com inserção de alguns dispositivos do Substitutivo do Senado Federal, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 5.582, de 2025, do Poder Executivo, que “Institui o Marco Legal do Combate ao Crime Organizado no Brasil (Lei Raul Jungmann); tipifica os crimes de domínio social estruturado e de favorecimento ao domínio social estruturado; e altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 11.343, de 23 de agosto de 2006, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 9.613, de 3 de março de 1998, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.790, de 29 de dezembro de 2023”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

